

Nº 94 - DOE – 16/05/2023 - p.29

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE III

Portaria HRA-DTS III 12, de 15-5-2023

O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Assis considerando a relevância do papel das Comissões Hospitalares no desenvolvimento e aprimoramento institucional, **R E S O L V E**:

Artigo 1º - Recompôr a Comissão Intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplante do Hospital Regional de Assis – CIHDOTT-HRA, conforme estabelecido no artigo 3º, inciso VIII, do decreto 53.240 de 16/07/2008, que reorganiza e regulamenta o Hospital Regional de Assis, Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, combinado com a Lei nº 9434 de 04 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento, Portaria GM/MS nº 3432 de 12 de agosto de 1998, que estabelece os critérios de classificação e cadastramento das Unidades de Terapia Intensiva e a Resolução SS - 61, de 8-7-2016, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo que aprova a implantação do Programa Paulista de Apoio às Comissões Intra-Hospitalares de Transplantes e dá providências correlatas.

Artigo 2º - A CIHDOTT-HRA será composta pelos profissionais descritos abaixo, representantes das áreas: Gerência Médica (GM); Gerência de Enfermagem (GE) – Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal; Pronto Socorro Referenciado; Gerência de Apoio Diagnóstico Terapêutico (GADT) – Serviço Social. Sob a Coordenação do primeiro e Vice-Presidência do segundo:

Gláucia Maria Soprani Ignácio Silva – RG 34.296.377-6 – UTI Adulto-GE
Simone Yoko Yanaguihara – RG 28.637.588-6 – UTI Adulto-GE
Murilo Dionizio- RG; 40.571.580-8 – Pronto Socorro Referenciado – GE
Maria Silvia Maschio e Silva – RG: 20.632.787-0 – Núcleo Materno Infantil - GE
Márcia Cristina Faria – RG 24.136.472-3 – Serviço Social-GADT
Marcos Henrique Bergonso – RG: 29.903.599-2 – Médico UTI adulto – GM
Alexandre Sávio Gomes de Mattos – RG: 8.682.310-1 – Médico – UTI adulto GM
Ana Carolina Fonseca Galoti – RG: 43.358.333-2 – Médica – Neurocirurgia - GM

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.